

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 87/CCL/UFFS/2026

Designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus Cerro Largo* (UFFS).

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS CERRO LARGO* (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela PORTARIA Nº 233/GR/UFFS/2018, e considerando o Regimento Disciplinar Discente (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 7/ CONSUNI/UFFS/2019), em especial seu Art. 27,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPPADD) do *Campus Cerro Largo*, composta pelos seguintes membros:

I - Servidores Docentes:

- (a) CLEUSA INES ZIESMANN, SIAPE 1991860;
- (b) ILDEMAR MAYER, SIAPE 1560767;
- (c) SIDINEI ZWICK RADONS, SIAPE 1789866.

II - Servidores Técnico-Administrativos em Educação:

- (a) FRANCISCO ANGST, SIAPE 1769743;
- (b) SHEILA FLORCZAK ALMEIDA, SIAPE 1940742;
- (c) SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1779584.

III - Estudantes:

- (a) DANIEL MÜLLER FORRATI, Matrícula 2214500014;
- (b) GABRIEL BANDEIRA DO AMARAL, Matrícula 20240003292;
- (c) GABRIEL KOWALSKI, Matrícula 20240003102.

Art. 2º Os membros, quando demandados, deverão compor Comissões (CPADDs) para a condução de Processos Administrativos Disciplinares Discentes (PADD), conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar Discente da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 8/DIRCL/UFFS/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Cerro Largo/RS, 23 de janeiro de 2026.

JUDITE SCHERER WENZEL
Diretora em exercício do *Campus Cerro Largo*